



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO No. 04/2017

VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR DESDE O INÍCIO ATÉ SUA HOMOLOGAÇÃO O CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA AS CASAS TERAPÊUTICAS DE TUPÃ

Art. 1º Fica constituída **COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL** para acompanhar e fiscalizar desde o seu início até sua homologação o Concurso Público para contratação de funcionários para as Casas Terapêuticas de Tupã.

Parágrafo Único. A nomeação dos componentes da Comissão Parlamentar Especial será feita pelo presidente da Câmara.

Art. 2º A Comissão Parlamentar Especial em questão, será composta por 3 (três) membros, com o prazo de funcionamento até o encerramento do concurso, fase de recursos e homologação.

Art. 3º As despesas decorrentes dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar Especial obedecerão ao disposto no artigo 100 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Tupã.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 07 de agosto de 2017.


VALTER MORENO PANHOSSI
Presidente